



# **Relatório Estatístico Trimestral**

**Novembro | Dezembro - 2022  
Janeiro - 2023**



**OUVIDORIA  
DO PODER JUDICIÁRIO  
GOIÁS**

## Relatório Estatístico Trimestral

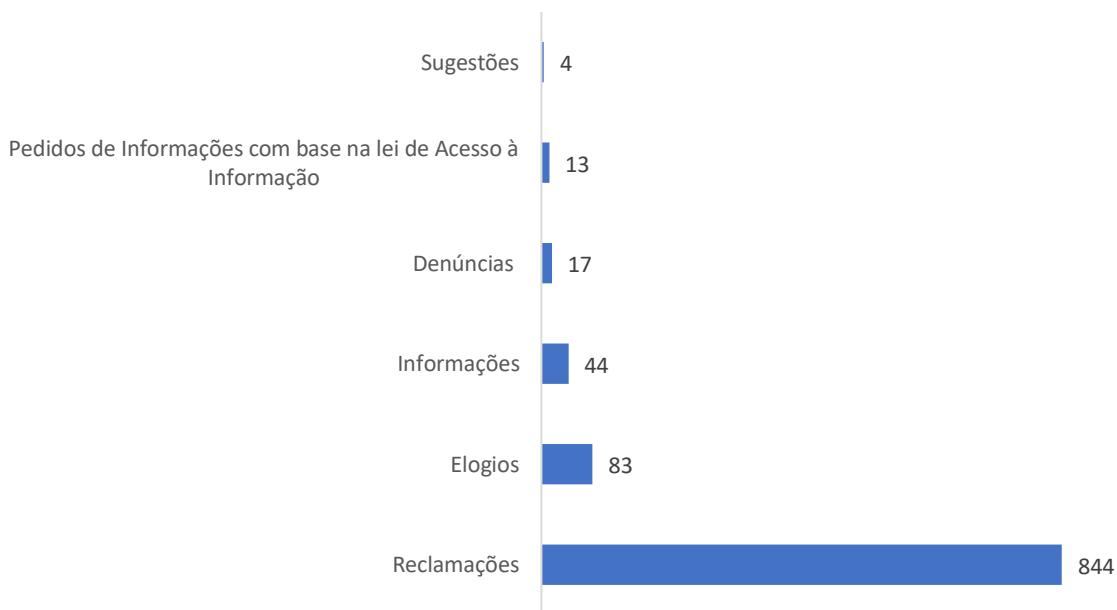
Novembro | Dezembro - 2022

Janeiro - 2023

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 17.630/2012 recebe e processa sugestões, reclamações, denúncias, elogios e informações, inclusive aquelas baseadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 18.025/2013), competindo também a este Órgão, nos termos legais, apresentar e dar publicidade às reclamações recebidas.

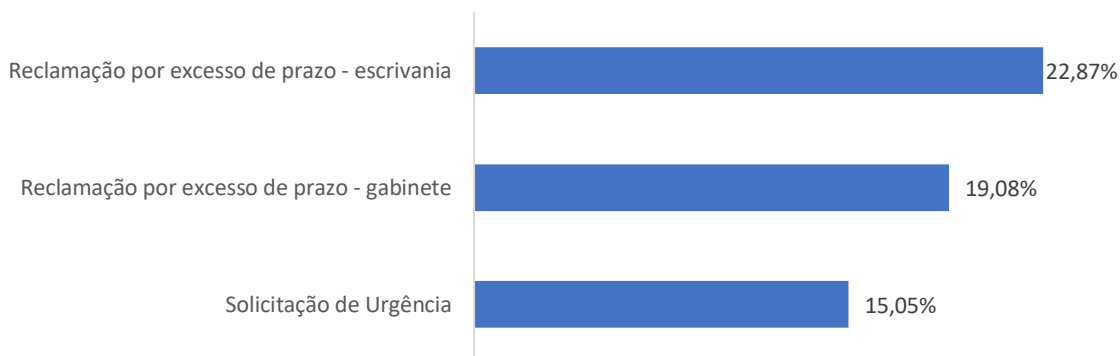
Nesse sentido, o período de 1º de novembro a 31 de janeiro de 2023 foram formalizadas 1.014 manifestações. Mais uma vez, a maioria dos registros aportados na Ouvidoria refere-se à reclamações.

O primeiro gráfico representa o percentual de manifestações registradas por assunto:



No que tange aos registros relativos às reclamações, importante destacar que a reclamação por excesso de prazo - escrivania, totalizou, aproximadamente, 22,87% dos registros recebidos, ao passo que a reclamação por excesso de prazo - gabinete, representou quase 19,08% dos registros,

enquanto que solicitação de urgência apareceu como o terceiro assunto mais demandado, englobando 15,05% das reclamações.



Até o dia 31 de janeiro do ano em curso, o retorno aos manifestantes com resposta final aos registros foram de 88,8% sendo que, desse total, 6,56% manifestação foram tidas como improcedentes e 4,64% ainda estão em andamento.

\*A tabela a seguir ilustra as unidades mais demandadas em comparação ao trimestre anterior:

Período: 1º/05/2022 a 31/07/2022:

#### 1º Oriundas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

#### 2º Comarca de Aparecida de Goiânia

#### 3º Comarca de Anápolis

Nesse ponto, não houve alteração de posição em relação ao trimestre anterior.

Destaca-se, ainda, que neste período foram feitos 1.555 atendimentos nesse órgão.

#### **Pedidos de Informação com base na LAI (Lei nº 12.527/2011)**

Com o advento do art. 13 do Decreto Judiciário nº 243/2020, a Ouvidoria do Poder Judiciário do

Estado de Goiás passou a ser a unidade responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assim, nesse trimestre foram recepcionadas 13 registros, de acordo com a tabela a seguir:

Pedidos finalizados	9
Pedido em andamento	1
Pedidos improcedentes	3
Total	13

Quanto aos recursos, destacamos que nesse trimestre não houve interposição.

### **Manifestações oriundas do CNJ**

Foram recepcionadas 104 manifestações oriundas da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo que, desse montante, praticamente 90% foram respondidas dentro do prazo de 30 dias.

### **Participação da Ouvidora Substituta do Poder Judiciário do 7º Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais**

Entre os dias 23 e 25 de novembro de 2022, a Desembargadora Elizabeth Maria da Silva, Ouvidora Substituta do Poder Judiciário, participou do 7º Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (COJUD), evento sediado pela primeira vez no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) sob a coordenação da Ouvidoria-Geral da instituição, que tem à frente o desembargador Jayme Henrique Ferreira. O evento reuniu 35 ouvidores do Sistema de Justiça, de todas as regiões do Brasil.

No encontro, foram discutidos temas de interesse das Ouvidorias Públicas, especialmente quanto à ampliação a acessibilidade do Sistema de Justiça, troca de experiências e boas práticas na escuta ativa do jurisdicionado, além de aplicar a transparência e o controle social previstos na Constituição Federal.

Com público formado por magistrados e servidores de Ouvidorias da Justiça Estadual, Justiça Federal

e Justiça Militar, o encontro também teve como objetivo discutir as demandas recebidas pelas ouvidorias judiciais, além de defender as prerrogativas e as funções institucionais na representação dos legítimos interesses do cidadão.

Os dados levantados neste relatório prestam-se a um acompanhamento quantitativo das demandas apresentadas à Ouvidoria, e fornecem, portanto, uma análise geral. Caso haja interesse, poderão ser produzidos relatórios setoriais contendo informações detalhadas sobre unidades específicas.

Ouvidor do Poder Judiciário do Estado de Goiás,  
**Desembargador Amaral Wilson de Oliveira, e Equipe da Ouvidoria.**